

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS/PR

COMISSÃO: Políticas Sociais

DATA: 05/05/2016

CONSELHEIROS PRESENTES:

NOME	ENTIDADE QUE REPRESENTA
Rosilene Lavezzo Melo	CRESS
Zilma Moraes de Oliveira	Usuárias
Leticia Reis	SEDS

Apoio técnico: Paula C. Calsavara Cunha - UTPFP

3.1 Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense: Retirada de pauta , por não haver dados atualizados para apresentação.

Parecer do CEAS: Ciente

3.2 Panorama de Pagamento do Incentivo Família Paranaense:

INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13

A técnica Paula, da UTPFP, informa que, referente à primeira parcela do Incentivo Família Paranaense, 99 municípios já receberam a parcela; 01 está em análise da prestação de contas no setor financeiro.

Referente à segunda parcela do Incentivo, 63 municípios foram pagos, 15 municípios estão com pendências nos documentos enviados, 18 estão em análise da prestação de contas no setor financeiro.

Quanto a Prestação de Contas Parcial, 46 estão em análise no setor financeiro, 13 já foram analisados, 02 ainda não enviaram prestação de contas, 14 municípios estão com pendências nos documentos enviados e 25 farão a prestação de contas final devido ao recebimento da 1ª ou 2ª parcela.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15

Em relação a prestação de contas parcial, 51 já foram analisados, 1 processo está em análise no setor financeiro, 02 estão em análise na Unidade Técnica do Família Paranaense e 01 município não enviou a prestação de contas parcial, devendo fazer a final em agosto/16.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16

Em relação a adesão dos 156 municípios prioritários ao Incentivo III, apenas 2 municípios (Candói e Marmeleiro) não fizeram adesão e não enviaram justificativas até o momento.

Já foram recebidos 120 processos, sendo que o prazo para envio dos documentos do ER para a UTPFP encerra-se (06/05) de acordo com a referida Deliberação.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

3.3 Programa Luz Fraterna: Retirada de pauta por falta de atualizações de dados

Parecer do CEAS: Ciente

3.4 Programa Bolsa Família e CadÚnico (Revisão e Averiguação Cadastral do CadÚnico)-

A Gerente Estadual do CadÚnico e PBF, apresentou as principais discussões proferidas durante o encontro nacional de Coordenadores CadÚnico e PBF, intitulado Mesa Técnica 2016 realizado em Brasília durante os dias 25 a 27 de abril do corrente ano.

Neste, fora apresentado o estudo realizado pela SENARC/MDS para elencar os municípios com ações prioritárias para este ano – MUPs 2016, conforme painel de indicadores em anexo. Ainda, foram sugeridas ações

aos Coordenadores/Gerentes Estaduais para superação dos indicadores observados, como a priorização de vagas de capacitações, assessoria *in locu* às gestões municipais do CadÚnico e PBF, articulação e mobilização das áreas que compõem PBF saúde e educação para construção de estratégias conjuntas, articulação junto ao financeiro para construir estratégia de ação sobre os recursos do IGD-M (CadÚnico e PBF), realização de reuniões técnicas com os municípios, dentre outras. Em tempo, a Gerente Estadual informou que está sendo elaborado um Plano de Ações específicas para os MUPs2016, e sobretudo para o município de Guaraqueçaba o qual permanecem elencados para ações prioritárias durante os anos de 2014, 2015 e 2016 e o município de Paranaguá o qual possui um saldo expressivo de recursos do IGD-M (CadÚnico e PBF) inutilizados frente as deficiências apresentadas na gestão municipal do CadÚnico e PBF. Contudo, informou que está agendada a próxima reunião com a Coordenação Estadual do CadÚnico e PBF – CEIPBF, para os dias 11 e 12 de maio para tratar entre outros assuntos, a construção de estratégias conjuntas para superação dos indicadores dos MUPs 2016.

Na sequência, Odelita informou sobre o processo de atualização cadastral (averiguação e revisão cadastral) 2016 foi apresentado e informado que o mesmo já sendo realizado, conforme a Instrução Operacional – IO n° 79/SENARC/MDS publicada em 29 de abril de 2016, conforme anexo deste, a qual divulga os prazos e procedimentos da ação de atualização cadastral 2016, que integra os processos de Revisão e Averiguação Cadastral. Nesse ponto, ressaltou que todos os serviços, programas, projetos e benefícios que se utilizam do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico terão repercussão. Pois as ações de atualização do cadastro é uma rotina anual, conforme critérios e metodologias específicas do CadÚnico que repercutem no cadastro das famílias de acordo com seus conceitos. Sugere-se nesse ponto, que o Informe PBF/SENARC/MDS n° 503 de 29/04/2016 e a IO n°79/04/2016 sejam amplamente divulgadas pelos agentes intervenientes às ações do CadÚnico para que as famílias não sejam prejudicadas pela desinformação da necessidade de atualização das informações cadastrais.

Ainda, a mesma informou que o processo de prestação de contas dos recursos do IGD-M (CadÚnico e PBF) será prorrogado, devido as inúmeras inconsistências no sistema para preenchimento do demonstrativo. Para tanto, aguarda-se a manifestação da SENARC/MDS com informações sobre novo prazo. Dando continuidade ao relato da participação do evento, Odelita informou que participou junto com Ricardo dos Santos Michelli (Coordenador Adjunto da Proteção Social Básica) do Curso de análise dos dados do CadÚnico utilizando SPSS – Brasília 28 e 29 de abril. O curso possibilitou conhecer o processo de leitura dos dados da base do CadÚnico, bem como a construção e medição de indicadores de monitoramento e avaliação para serem utilizados em diversas políticas públicas. Sobretudo, evidenciou-se a aplicação da Portaria n° 10 de 30 de janeiro de 2012 a qual disciplina critérios e procedimentos para a disponibilização e a utilização de informações contidas no CadÚnico instituído pelo Decreto n°6.135/2007.

Parecer da Comissão: Ciente, solicita a ampla divulgação da Instrução Operacional – IO n° 79/SENARC/MDS as equipes técnicas municipais e CMAS

Parecer do CEAS: Aprovado

3.5- Aprovação da Deliberação Ad Referendum - Prorrogação de Prazo Incentivo Família Paranaense III.

Devido a solicitação de alguns municípios para realizar ajustes ou preencher o Plano de Ação do Incentivo Família Paranaense III no Sistema Fundo a Fundo (SIFF), a UTPFP solicitou ao Conselho Estadual de Assistência Social, que aprovou deliberação Ad Referendum, para prorrogação do prazo da entrega dos documentos e adesão ao Incentivo Família Paranaense III, incluindo preenchimento do SIFF, até o dia 29/04.

Parecer da Comissão: Aprova a deliberação Ad Referendum.

Parecer do CEAS: Aprovado

3.6 Panorama da Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial:

Apresentado o relato das situações do processo de regionalização, conforme documento entregue a todos os conselheiros, bem como a minuta de Deliberação que aprova as alterações do processo de Regionalização.

Parecer da Comissão: Ciente do relato e aprova a minuta de deliberação.

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de Pauta : Protocolado n° 13.848.926-4 referente a comprovação de renda para inclusão e renovação da Tarifa Social da Água;

A técnica Odelita informou que na data de 03 de maio de 2016, foi realizada uma reunião com representantes da SAS, UTPFP, CPSB E Sanepar em atenção ao referido protocolo o qual foi apresentado e sugerido a utilização das informações do CadÚnico para comprovação da renda das famílias para acesso e/ou renovação do Programa através da folha resumo do CadÚnico. A representante da Sanepar se prontificou a apresentar a proposta a direção da Sanepar e em breve retorna com resposta oficial.

Parecer da Comissão: Ciente.

Parecer do CEAS: Ciente

Inclusão de pauta da Sociedade Civil: Atraso no repasse de recursos do governo federal.

A comissão discutiu o atraso significativo do repasse de recursos do cofinanciamento federal para os serviços socioassistenciais continuados, que prejudica a oferta e a qualidade destes serviços.

Parecer da Comissão: Envio de Ofício do CEAS solicitando pronunciamento do MDS e CNAS, bem como retorno de planilha atualizada dos repasse aos municípios paranaenses referente aos anos de 2014, 2015 e 2016

Parecer do CEAS: Aprovado

Inclusão de pauta: Protocolado 13.795.688-8 – Informações da FAS sobre o atendimento a população de Rua de Curitiba

Retorno do pedido de vistas da Conselheira Claudia Foltran, a qual aponta em sua análise que as respostas quanto aos questionamentos realizados pelo CEAS, não foram sanados integralmente, conforme fls. 101 do protocolado.

Parecer da Comissão: Ciente e solicita a plenária posicionamento quanto ao encaminhamento em relação ao protocolado, visto que os questionamentos (cofinanciamento do governo do Estado e afirmação sobre o aumento da população de rua) realizados pela FAS também não foram respondidos por este Conselho.

Parecer do CEAS: **Aprovado**